

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 090, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre feriado municipal e ponto facultativo pertinentes à data comemorativa da morte do Professor Rosalvo Ferreira dos Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 684, de 29 de agosto de 2019, dispondo sobre o Calendário Oficial de Feriados no âmbito do Município de Central, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, também, o disposto no Art. 187, Inciso III, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Será **FERIADO MUNICIPAL** no dia **06 de maio de 2021**, em todo o território do Município de Central, em virtude da data comemorativa do aniversário de morte do **Professor Rosalvo Ferreira dos Santos**, com arrimo no Art. 1º, I, da Lei Municipal nº 684, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Será considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia **07 de maio de 2021**, em todo o território do Município de Central, em virtude do feriado estabelecido no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, PSF's, atividades de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e Pela Guarda Municipal e órgãos congêneres, não se enquadram no **caput** dos Artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de maio de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br